

Protocolo nº _____ Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____ / ____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <hr/> <u>Nº010/2018</u>
Autor: Vereador Carlos Venâncio dos Santos	

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requero à Mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Obras Públicas, mostrando aos mesmos, a importância da **INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS**, a presente medida inovadora irá diminuir custo da energia disponibilizada ao munícipe, além de ser uma forma de geração de energia sustentável e ecologicamente correta. Ato esse que deve ser dotado pelos Administradores em tempos de sustentabilidade mundial, diminuindo consideravelmente o alto custo para geração de energia hídrica. Sem contar que já existe a tecnologia de postes de iluminação pública alimentados unicamente por energia solar.

JUSTIFICATIVA:

A radiação solar pode ser utilizada diretamente como fonte de energia térmica, para aquecimento de fluidos e ambientes e para geração de potência mecânica ou elétrica. Pode ainda ser convertida diretamente em energia elétrica, por meio de efeitos sobre determinados materiais, entre os quais se destacam o termoelétrico e o fotovoltaico.

Entre os vários processos de aproveitamento da energia solar, os mais usados atualmente são o aquecimento de água e a geração fotovoltaica de energia elétrica. No Brasil, o primeiro é mais encontrado nas regiões Sul e Sudeste, devido a características climáticas, e o segundo, nas regiões Norte e Nordeste, em comunidades isoladas da rede de energia elétrica. Esse é um tipo de energia limpa, que não provocam poluição e não colaboram para o aquecimento atmosférico.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das sessões, 20/02/1818

CARLOS VENÂNCIO DOS SANTOS
VEREADOR (PSD)